



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DIANÓPOLIS 2020/1
2ª CHAMADA APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **2ª CHAMADA** do Edital n.º 7/2020/DNO/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020, para ingresso no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), regulamentado pelo Edital n.º 2/2020/DNO/REI/IFTO, DE 22 de janeiro de 2020, observando o seguinte:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal da **2ª Chamada do Sisu**, divulgada no dia **11 de fevereiro de 2020**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, no período de **11 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

1.2. As matrículas serão efetuadas no período de **11 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020**, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Dianópolis do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

1.3. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.4. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) **Formulário de pré-matrícula no site impresso;**
- b) **Uma foto recente 3x4cm;**
- c) **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- d) **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU N° 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];**

e) CPF (original e cópia);

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];

g) Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];

h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

j) Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].

1.5. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, **EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre á vaga"**, descritos nos anexos I e II do EDITAL Nº XXX/2020/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 no setor da Coordenação de Registros Escolares (Cores), no período de **12 a 18/02/2020**.

2. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Ampla concorrência.			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	WYLYSON GOMES DE SOUSA JUNIOR	191000393535	578,36
2º	SHAIANE BISPO LUSTOSA	191049723882	554,63
3º	FELIPE LEMOS LOPES	191039012841	543,59
4º	DALMIR CABRAL SANTOS JUNIOR	191039224537	543,06
5º	GABRIELLA DE MOURA LIMA	191050678751	540,88
6º	ALEX VASCONCELOS DE ARAUJO	191034853611	525,99

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	LARA BELEM CARDOSO	191028911532	544,53
2º		191048267436	539,47

LIDIA FERREIRA SOARES		
-----------------------	--	--

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	GUILHERME AFONSO MARTINS DOS SANTOS	191015309658	565,23
2º	ISABELLA LETICIA MOREIRA BATISTA	191030994542	528,97

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ANDRE LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	191018153764	510,75

3. LICENCIATURA DA COMPUTAÇÃO

Ampla concorrência.

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	RONAN DE OLIVEIRA SOUSA	191042137957	537,95
2º	CINTHIA NUNES RODRIGUES	191030441411	518,61
3º	GABRIEL SILVEIRA PEREIRA CAMPOS	191044069794	513,96
4º	ELISANE SOUSA DIAS	191027805024	507,22
5º	CAMILA BATISTA SOUSA	191000370798	505,78

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º		191043388203	514,23

	GUSTAVO RODRIGUES DA PAZ		
2°	EVANILTON CARDOSO DOS SANTOS	191043412771	497,54
3°	MARINA PEREIRA OLIVEIRA	191048095829	461,84

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	TATIANE BISPO RODRIGUES	191016624451	510,18
2°	SAMUEL DO NASCIMENTO FELIX	191031300871	501,02

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	YONA GUEDES TEIXEIRA	191003371314	466,49

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	DAIANE MENDES RIBEIRO	191000529740	533,86


PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 12/02/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928984** e o código CRC **5975CE00**.



 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.002278/2020-11

SEI nº 0928984